



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.602 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.097, de 08 de fevereiro de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 2.546/2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar, até o limite de **R\$ 44.365.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Itens	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha	D.R.
1	04.1230062.2002	339033	80.000,00	10	04
2	04.1230062.2002	339047	70.000,00	15	04
3	17.5120063.1009	449052	2.500.000,00	17	04
4	17.5120063.1033	449051	10.000.000,00	18	04
5	17.5120063.1035	449051	6.000.000,00	21	04
6	17.5120063.1036	449051	2.500.000,00	23	04
7	17.5120063.1039	449051	700.000,00	27	05
8	17.5120063.1054	449051	200.000,00	29	04
9	17.5120063.2002	339030	10.000.000,00	45	04
10	17.5120063.2002	339039	10.500.000,00	47	04
11	17.5120063.2117	339039	290.000,00	53	04
12	17.5120063.2117	449052	800.000,00	56	04
13	18.5410065.2121	337170	290.000,00	63	04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

14	28.8430064.0001	469071	335.000,00	69	04
15	28.8460064.0006	339047	100.000,00	71	04

Total..... R\$ 44.365.000,00

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 08 de fevereiro de 2013.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.097 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.365.000,00 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Itens	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha	D.R.
1	04.1230062.2002	339033	80.000,00	10	04
2	04.1230062.2002	339047	70.000,00	15	04
3	17.5120063.1009	449052	2.500.000,00	17	04
4	17.5120063.1033	449051	10.000.000,00	18	04
5	17.5120063.1035	449051	6.000.000,00	21	04
6	17.5120063.1036	449051	2.500.000,00	23	04
7	17.5120063.1039	449051	700.000,00	27	05
8	17.5120063.1054	449051	200.000,00	29	04
9	17.5120063.2002	339030	10.000.000,00	45	04
10	17.5120063.2002	339039	10.500.000,00	47	04
11	17.5120063.2117	339039	290.000,00	53	04
12	17.5120063.2117	449052	800.000,00	56	04